



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls. 016

LEI Nº 4.322/2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CURSO DE ESTRADA RURAL JB 210 COM CONSEQUENTE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI 001/2025

AutorIA do projeto de LEI: PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o curso da estrada municipal JBF-210, com metragem atual de 1.994,62 m², para nova metragem de 2.182,00 m².

Art. 2º. Por conta da alteração do rumo da estrada rural JBF-210, mencionada no artigo 1º, fica afetada a área de terras descrita da presente Lei, no total de 2.182,00 m², matrícula nº 39.532 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de José Bonifácio - SP, INCRA nº 609.021.009.440-8, pertencente ao senhor Nelson Seron.

Art. 3º. Em razão da desafetação mencionada no artigo 1º e da afetação contida no artigo 2º, fica o Município autorizado a proceder a permuta das mencionadas áreas, objeto por objeto, sem contrapartida, passando a área afetada a servir como estrada municipal, alterando o trecho da estrada rural JBF 210 e a área desafetada a integrar o patrimônio da matrícula 39.532 do Cartório de Registro de Imóveis INCRA nº 609.021.009.440-8, pertencente ao senhor Nelson Seron conforme croqui de localização em anexo, que fica fazendo parte integralmente da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Fls. 017

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 016 e 017 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 018

LEI Nº 4.323/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 002/2025

AutorIA do projeto de LEI: PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.865.028,94- (dois milhões, oitocentos e oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos)** sendo; **R\$19.560,00 - (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)**, destinado à execução de ações com famílias e pessoas atendidas pelos serviços de assistência social Municipal, **R\$ 483.182,92 - (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, para execução de obras de ampliação da CEMEI Alice Madalena Hernandez, localizada na rua Drº Manoel Grecco Rey nº 550, cidade de José Bonifácio - SP, **R\$219.286,02 - (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos)**, para construção de uma quadra de tênis na Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, Cida de José Bonifácio e **R\$2.143.000,00 - (dois milhões, cento e quarenta e três mil reais)**, para Construção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
		Fls. 019
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 3 de 11

12.365.0256.1009.0000	Reforma e Ampliação Unidade Escolar Infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	483.182,92
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.1020.0000	Construção de quadra de tênis	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	219.286,02
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.1021.0000	Construção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.143.000,00
TOTAL		2.865.028,94

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 19.560,00 - Recursos transferidos para o município, fonte de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Programa Vigilância Socio Assistencial Investimentos;

II - R\$ 313.875,00 - Recursos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, que tem como Objetivo promover assistência técnica e financeira aos Municípios nele circunscritos, voltadas para execução, em regime de colaboração, de programas e de ações que visem a melhoria da qualidade da educação básica pública, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação através de termo de compromisso, cujos recursos terão destinação específica de ampliação da CEMEI Alice Madalena Hernandes, localizada na rua Drº Manoel Grecco Rey nº 550, cidade de José Bonifácio - SP;

III - R\$150.000,00 - Receita a ser transferida para o município, referente ao Convênio nº 101512/2024, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de construção de uma quadra de tênis na Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, Cida de José Bonifácio;

Fls. 020

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PEFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	168.593,94
TOTAL		238.593,94

IV - R\$2.143.000,00 - Receita a Ser Transferida do Ministério da Saúde, fonte de Recursos do SUS - "Fundo

Nacional de Saúde" - Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Bloco de Estruturação da rede de Serviços de Saúde.

V - R\$238.593,94 - Anulação parcial das seguintes dotações:

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 018 a 020 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 021

LEI Nº 4.324/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI 003/2025

AutorIA do projeto de IEI: PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um credito adicional especial no valor total de **R\$ 6.621.871,16- (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)**, sendo:

I - R\$329.568,64- (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para continuação da execução nas obras de construção do Centro de Convivência no Bairro de Santa Luzia, na rua Firmino José Santana nº 329 José Bonifácio - SP;

II - R\$ 1.600.544,61- (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para pagamentos da finalização de obras realizadas na construção do Ambulatório Central, na Avenida Pedro de Toledo, Esquina com Rua 3 de maio na cidade de José Bonifácio - SP;

III - R\$ 4.691.757,91- (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), para pagamento da execução de obras de recapeamento asfáltico de 69.237,47 m² realizados em vias urbanas do município de José Bonifácio - SP

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 4 de 11

Fls. 022

02	PREFEITURA	
02.02	SEC. Da CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.1016.0000	Construção Centro de Convivência Bairro Santa Luzia	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	329.568,64
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.1005.0000	Construção de Ambulatório Central	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.600.544,61
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.1018.0000	Recapamento Asfáltico - Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.691.757,91
TOTAL		6.621.871,16

Art. 3º- O Créditos Adicionais Especial abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:-

I - R\$329.568,64 - Receitas do Convênio firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional Estado de São Paulo, objetivando a construção Centro de Convivência no Bairro de Santa Luzia, na rua Firmino José Santana nº 329 José Bonifácio - SP;

II - R\$ 1.600.544,61 - Receitas do Convênio firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional Estado de São Paulo, objetivando a construção do Ambulatório Central, na Avenida Pedro de Toledo, Esquina com Rua 3 de maio na cidade de José Bonifácio - SP;

III - R\$ 4.666.866,20 - Receita a ser transferida para o município, referente ao Contrato de Repasse nº. **945184/2023/MCIDADES/CAIXA**, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapamento asfáltico de 69.237,47 m² em vias urbanas do município de José Bonifácio - SP.;

IV - Anulação parcial das seguintes dotações;

Fls. 023

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa	24.891,71
TOTAL		24.891,71

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 021 a 023 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 024

LEI Nº 4.325/2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE LEI 004/2025

AutorIA do projeto de LEI: PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um credito adicional especial no valor total de **R\$ 428.410,00- (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais)**, sendo:

I - R\$ 224.510,00- (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais), para restituição do saldo de recursos do termo de Compromisso PAC2 nº. 06096/2013 firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que objetivou a construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil no Bairro Santa Maria - "CMEI Professor Lafayette Carusi";

II - R\$ 203,900,00 - (duzentos e três mil e novecentos reais), para restituição do saldo de recursos do termo de Compromisso PAR/FNDE nº. 1075107, firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que objetivou a construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Village Terra Nostra - " Professor Jesus Antônio Pagnossim";

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0296.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	224.510,00
		Fls. 025
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	203.900,00
TOTAL		428.410,00

Art. 3º- O Créditos Adicionais Especial abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 5 de 11

provenientes de:-

I - R\$ 224.510,00 - Receita do Termo de Compromisso PAC2 nº. 06096/2013 firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil no Bairro Santa Maria;

II - R\$ 203.900,00 - Receita do Termo de Compromisso PAR/FNDE nº. 1075107, firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Village Terra Nostra;

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 024 e 025 do livro nº. 30, iniciado em 16 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Decretos

Fls. 025

DECRETO nº. 3.746/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.865.028,94-** (dois milhões, oitocentos e oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) sendo; **R\$19.560,00** - (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), destinado à execução de ações com famílias e pessoas atendidas pelos serviços de assistência social Municipal, **R\$ 483.182,92** - (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para execução de obras de ampliação da CEMEI Alice Madalena Hernandez, localizada na rua Drº Manoel Grecco Rey nº 550, cidade de José Bonifácio - SP, **R\$219.286,02** - (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), para construção de uma quadra de tênis na Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, Cida de José Bonifácio e **R\$2.143.000,00** - (dois milhões, cento

e quarenta e três mil reais), para Construção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.323, de 12 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.1009.0000	Reforma e Ampliação Unidade Escolar Infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	483.182,92
		Fls. 026
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.1020.0000	Construção de quadra de tênis	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	219.286,02
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.1021.0000	Construção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.143.000,00
TOTAL		2.865.028,94

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 19.560,00 - Recursos transferidos para o município, fonte de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Programa Vigilância Socio Assistencial Investimentos;

II - R\$ 313.875,00 - Recursos do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, que tem como Objetivo promover assistência técnica e financeira aos Municípios nele circunscritos, voltadas para execução, em regime de colaboração, de programas e de ações que visem a melhoria da qualidade da educação básica pública, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação através de termo de compromisso, cujos recursos terão destinação específica de ampliação da CEMEI Alice Madalena Hernandez, localizada na rua Drº Manoel Grecco Rey nº 550, cidade de José Bonifácio - SP;

III - R\$150.000,00 - Receita a ser transferida para o município, referente ao Convênio nº 101512/2024, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de construção de uma quadra de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 6 de 11

tênis na Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, Cida de José Bonifácio;

IV - R\$2.143.000,00 - Receita a Ser Transferida do Ministério da Saúde, fonte de Recursos do SUS - "Fundo Nacional de Saúde" - Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), Bloco de Estruturação da rede de Serviços de Saúde.

V - R\$238.593,94 - Anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PEFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	
		Fls. 027
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	168.593,94
TOTAL		238.593,94

Art. 4º- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 025/027, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 028

DECRETO nº. 3.747/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um credito adicional especial no valor total de **R\$ 6.621.871,16-** (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.324, de 12 de fevereiro de 2025** sendo:

I - R\$329.568,64- (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para continuação da execução nas obras de construção do Centro de Convivência no Bairro de Santa luzia, na rua Firmino José Santana nº 329 José

Bonifácio - SP;

II- R\$ 1.600.544,61- (um milhão, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para pagamentos da finalização de obras realizadas na construção do Ambulatório Central, na Avenida Pedro de Toledo, Esquina com Rua 3 de maio na cidade de José Bonifácio - SP;

III - R\$ 4.691.757,91- (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), para pagamento da execução de obras de recapeamento asfáltico de 69.237,47 m² realizados em vias urbanas do município de José Bonifácio - SP

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA Da CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
08.244.0148.1016.0000	Construção Centro de Convivência Bairro Santa Luzia	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	329.568,64
		Fls. 029
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.1005.0000	Construção de Ambulatório Central	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.600.544,61
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.1018.0000	Recapeamento Asfáltico - Ministério das Cidades	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.691.757,91
TOTAL		6.621.871,16

Art. 3º- O Créditos Adicionais Especial abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:-

I - R\$329.568,64 - Receitas do Convênio firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional Estado de São Paulo, objetivando a construção Centro de Convivência no Bairro de Santa luzia, na rua Firmino José Santana nº 329 José Bonifácio - SP;

II - R\$ 1.600.544,61 - Receitas do Convênio firmado com Secretaria do Desenvolvimento Regional Estado de São Paulo, objetivando a construção do Ambulatório Central, na Avenida Pedro de Toledo, Esquina com Rua 3 de maio na cidade de José Bonifácio - SP;

III - R\$ 4.666.866,20 - Receita a ser transferida para o município, referente ao Contrato de Repasse nº. **945184/2023/MCIDADES/CAIXA**, firmado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando o recapeamento asfáltico de 69.237,47 m² em vias urbanas do município de José Bonifácio - SP.;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 7 de 11

IV - Anulação parcial das seguintes dotações;

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa	24.891,71
		Fls. 030
TOTAL		24.891,71

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 028/030, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 031

DECRETO nº. 3.748/2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional especial no valor total de **R\$ 428.410,00- (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.325, de 12 de fevereiro de 2025**, sendo:

I - R\$224.510,00- (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais), para restituição do saldo de recursos do termo de Compromisso PAC2 nº. 06096/2013 firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que objetivou a construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil no Bairro Santa Maria - "CMEI Professor Lafayette Carusi";

II- R\$ 203,900,00 - (duzentos e três mil e novecentos reais), para restituição do saldo de recursos do termo de Compromisso PAR/FNDE nº. 1075107, firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que objetivou a construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Village Terra Nostra - " Professor Jesus Antônio Pagnossim";

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
----	------------	--

02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0296.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	224.510,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	203.900,00
		Fls. 032
TOTAL		428.410,00

Art. 3º- O Créditos Adicionais Especial abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:-

I - R\$224.510,00 - Receita do Termo de Compromisso PAC2 nº. 06096/2013 firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil no Bairro Santa Maria;

II - R\$ 203.900,00 - Receita do Termo de Compromisso PAR/FNDE nº. 1075107, firmado com Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Village Terra Nostra;

Art. 4º- Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 031/032, do Livro nº 30, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 106

PORTARIA nº. 096/2025,
DE 11/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, a Senhora **ANAY APARECIDA BARBOSA**, Matrícula nº. 007644, detentora do emprego permanente de **Assistente Social**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01º de dezembro de 2006, conforme Portaria de Contratação nº 119/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 8 de 11

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 106, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 107

PORTARIA nº. 097/2025,
DE 11/02/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, a Senhora **GISLAINE DE OLIVEIRA ARRUDA BELLUSSI**, Matrícula nº. 010238, detentora do emprego permanente de **Escriturário Nível III**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de outubro de 2023, conforme Portaria de Contratação nº 084/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 107, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
14399-48.270.335 Giselle Jacob Gomes - ME	1	0,00	17.004,00
Total	1		17.004,00

Objeto:- Atendimentos presenciais e online, operar, monitorar e digitar os documentos/formulários físicos e eletrônicos relacionados ao Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e dos programas de transferência de renda no Setor do Cad. Único do Município.

Data da assinatura do contrato:- 13/02/2025.

Vigência:- 12 (doze) meses.

Fundamento legal:- Artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

José Bonifácio/SP, 13 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **001/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **1/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2619-Casa do Asfalto Distr.Ind.e Com.de Asfalto Ltda.	1	0,00	399.700,00
Total	1		399.700,00

Objeto:- Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 31/01/2025.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 31 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **002/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **2/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
446-Copel Construções Indústria e Comércio Ltda.	12	0,00	1.436.701,20
12099-Noromix Concreto S/A	2	0,00	94.506,90
Total	14		1.531.208,10

Objeto:- Aquisição de tubos e aduelas em concreto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços, para reparos e manutenção em pontes do município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 06/02/2025.

Data do término:- 05/02/2026.

José Bonifácio/SP, 06 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **003/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **3/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.
Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
11084-Angela Maria Dias Dourado Rondeli - ME	1	0,00	264.000,00
Total	1		264.000,00

Objeto:- Contratação de empresa veterinária para execução de castrações (caninos/felinos), junto ao Canil Municipal "Laila Hatum", conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 10/02/2025.

Data do término:- 09/02/2026.

José Bonifácio/SP, 10 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 9 de 11

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **004/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **4/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
1811-Elias Bernardo Diniz - ME	4	0,00	181.792,50
Total	4		181.792,50

Objeto:- Aquisição de gás de cozinha, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 11/02/2025.

Data do término:- 10/02/2026.

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **006/2025.**

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº.: **6/2025.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Detentor(es) da ata/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
10048-Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.	14	0,00	164.498,70
88-Aglon Comercio e Representações Ltda.	6	0,00	433.740,00
1525-Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	4	0,00	155.800,00
5103-Centermedi - Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	15	0,00	184.130,00
11577-Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos Para Saú	11	0,00	229.819,80
95-Cirurgica Olimpio EIRELI	9	0,00	281.380,00
13385-Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	21	0,00	559.084,00
14050-Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	11	0,00	239.460,00
13382-Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	21	0,00	459.033,60
14056-Inovamed Hospitalar Ltda. - MG	29	0,00	477.119,00
1620-Interlab Farmaceutica Ltda.	4	0,00	130.895,00
1488-Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.	3	0,00	131.550,00
14913-Nova Medicamentos Ltda.	5	0,00	40.065,00
14911-Octo Farmaco Ltda. - ME	6	0,00	37.355,00
9269-Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	11	0,00	364.394,00
75-Portal Ltda.	13	0,00	241.820,00
67-Prati, Donaduzzi e Cia. Ltda.	17	0,00	176.010,00
5111-Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Lt	11	0,00	167.043,80
1039-RAP Aparecida Com. de Medicamentos Ltda.	10	0,00	154.389,50
89-Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda.	20	0,00	625.554,00
12601-Special Med Comercial Hospitalar Ltda. - EPP	2	0,00	59.750,00
Total	243		5.312.891,40

Objeto:- Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 14/02/2025.

Data do término:- 13/02/2026.

José Bonifácio/SP, 14 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 1/2025, consistente na Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2619-Casa do Asfalto Distr.Ind.e Com.de Asfalto Ltda.	1	0,00	399.700,00
Total	1		399.700,00

José Bonifácio/SP, 31 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2025, consistente na Aquisição de tubos e aduelas em concreto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços, para reparos e manutenção em pontes do município, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
446-Copel Construções Indústria e Comércio Ltda.	12	0,00	1.436.701,20
12099-Noromix Concreto S/A	2	0,00	94.506,90
Total	14		1.531.208,10

José Bonifácio/SP, 06 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 3/2025, consistente na Contratação de empresa veterinária para execução de castrações (caninos/felinos), junto ao Canil Municipal "Laila Hatum", conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
11084-Angela Maria Dias Dourado Rondeli - ME	1	0,00	264.000,00
Total	1		264.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 10 de 11

José Bonifácio/SP, 10 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2025, consistente na Aquisição de gás de cozinha, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
1811-Elias Bernardo Diniz - ME	4	0,00	181.792,50
Total	4		181.792,50

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2025, consistente na Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
10048-Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.	14	0,00	164.498,70
88-Aglon Comercio e Representações Ltda.	6	0,00	433.740,00
1525-Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	4	0,00	155.800,00
5103-Centermedi - Com. de Prod. Hospitalares Ltda.	15	0,00	184.130,00
11577-Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos Para Saú	11	0,00	229.819,80
95-Cirurgica Olimpio EIRELI	9	0,00	281.380,00
13385-Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	21	0,00	559.084,00
14050-Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	11	0,00	239.460,00
13382-Fia Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	21	0,00	459.033,60
14056-Inovamed Hospitalar Ltda. - MG	29	0,00	477.119,00
1620-Interlab Farmaceutica Ltda.	4	0,00	130.895,00
1488-Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda.	3	0,00	131.550,00
14913-Nova Medicamentos Ltda.	5	0,00	40.065,00
14911-Octo Farmaco Ltda. - ME	6	0,00	37.355,00
9269-Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	11	0,00	364.394,00
75-Portal Ltda.	13	0,00	241.820,00
67-Prati, Donaduzzi e Cia. Ltda.	17	0,00	176.010,00
5111-Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Lt	11	0,00	167.043,80
1039-RAP Aparecida Com. de Medicamentos Ltda.	10	0,00	154.389,50
89-Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda.	20	0,00	625.554,00
12601-Special Med Comercial Hospitalar Ltda. - EPP	2	0,00	59.750,00
Total	243		5.312.891,40

José Bonifácio/SP, 14 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 1/2025, tendo por objeto Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 31 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2025, tendo por objeto Aquisição de tubos e aduelas em concreto, destinados a Secretaria de Obras e Serviços, para reparos e manutenção em pontes do município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 06 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 3/2025, tendo por objeto Contratação de empresa veterinária para execução de castrações (caninos/felinos), junto ao Canil Municipal "Laila Hatum", conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 10 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2025, tendo por objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2289

Página 11 de 11

Aquisição de gás de cozinha, destinados aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 11 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2025, tendo por objeto Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 14 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal